

## Câmara Municipal de Contagem Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## PROPOSIÇÃO PROP 50 de 2023

IMPÕE AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE A OBRIGATORIEDADE DE PÚBLICA A OCORRÊNCIA COMUNICAR CONTAGEM Α AOS ORGAOS DE EPISÓDIOS SEGURANÇA OU INDICIOS VIOLENCIA DOMESTICA Ε FAMILIAR CONTRA MULHERES. CRIANCAS. ADOLESCENTES OU IDOSOS.

Informações Básicas Apresentada em: 16/05/2023

Formato: E Publicada: Sim Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO Dias de prazo: não informado Data fim do prazo: não informado Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º OS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE SEUS SÍNDICOS E/OU ADMINISTRADORES DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS, DEVERÃO ENCAMINHAR COMUNICAÇÃO À DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DA POLÍCIA CIVIL OU AO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESPECIALIZADO, QUANDO HOUVER EM SUAS UNIDADES CONDOMINIAIS, OU NAS ÁREAS COMUNS, A OCORRÊNCIA OU INDÍCIOS DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS. PARÁGRAFO ÚNICO. A COMUNICAÇÃO A QUE SE REFERE O CAPUT DEVERÁ SER REALIZADA DE IMEDIATO, POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA OU ATRAVÉS DE APLICATIVO MÓVEL, NOS CASOS DE OCORRÊNCIA EM ANDAMENTO, E, POR ESCRITO, POR VIA FÍSICA OU DIGITAL, NAS DEMAIS HIPÓTESES, NO PRAZO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A CIÊNCIA DO FATO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA IDENTIFICAÇÃO DA POSSÍVEL VÍTIMA E DO POSSÍVEL AGRESSOR.

Observação: PL DE AUTORIA VEREADORA MOARA SABOIA.

**Origem Externa** 

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Data: 07/12/2021

Tipo: 9

Número/Ano: 244/2021 Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLL/244/2021

**Data:** 17/05/2023 **Data final:** None

Autores

**Despachos Iniciais** 

Ultima Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

**Documentos Acessórios** 

18/11/2025 Página 1